



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ

10^{anos}
petti

Universidade Federal do Ceará
Campus Quixadá

Programa de Educação Tutorial – PET/SESu – Conexões de Saberes
Seleção de Bolsistas do PET Tecnologia da Informação – Campus de Quixadá

EDITAL 01/2020.1

A Coordenação do Grupo “Tecnologia da Informação – Quixadá” do Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes (PET/SESu) faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de 03 (três) bolsistas remunerados discentes do 3º ou 5º semestre dos cursos de **Ciência da Computação, Engenharia de Software e Sistemas de Informação**, do 3º semestre do curso de **Redes de Computadores**, ou do 3º, 5º ou 7º semestre do curso de **Engenharia de Computação** para este grupo PET/SESu de composição mista.

1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores ou Sistemas de Informação do campus da UFC em Quixadá. O aluno deverá estar cursando o 3º ou 5º semestre do seu curso e no caso de Redes de Computadores apenas o 3º semestre (ou também o 7º, no caso de Engenharia de Computação);

1.2 Ter origem popular, item avaliado conforme combinação dos seguintes critérios:

- Ter cursado total ou parcialmente o ensino fundamental e/ou médio em escola pública (no caso daqueles que realizaram seus estudos em instituições privadas, apresentar comprovante de recebimento de bolsa de estudo);
- Ter vivido e/ou viver em local que caracteriza origem popular;
- Renda familiar compatível com o perfil que caracteriza origem popular, que pode ser comprovada através do seu número de inscrição social (NIS) ou através de declaração de renda assinada pelo núcleo familiar.

1.3 Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão no momento da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas devem entregar uma carta em que se comprometem ao desligamento do respectivo programa, caso selecionado;

1.4 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) Individual maior ou igual a 7,0 (sete);

1.5 Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para atividades do PET;

1.6 Não ter qualquer outro curso de graduação concluído.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1 Ficha de Inscrição online disponibilizada no link: <http://bit.ly/selecaopetti2020>

2.2 Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA em formato digital anexado ao formulário;

2.3 Curriculum Vitae em formato digital com foto anexado ao formulário;

2.4 Comprovação de baixa renda ou comprovante de estudos em escola pública em formato digital anexado ao formulário. Se aplicável, comprovante de bolsista em escola particular;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O processo de seleção dos bolsistas será realizado por uma comissão composta por atuais integrantes do grupo PET e um professor da UFC - Campus Quixadá, sob a coordenação da tutora.

3.2 O processo de seleção constará de **3 etapas**:

I - Primeira Etapa Prova Escrita: prova que envolverá conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial, assim como sua filosofia e atividades realizadas pelo grupo PET TI. O aluno poderá e deverá utilizar como fonte o manual de orientações básicas do PET disponível no site do MEC, bem como pesquisar sobre o programa Conexões de Saberes. Fontes adicionais de pesquisa são os diversos sítios de outros grupos PET. O manual de orientações básicas do PET pode ser acessado através do seguinte link: <http://bit.ly/mobpet>.

II - Segunda Etapa Entrevista: os candidatos participarão de uma entrevista individual com banca composta pela tutora, dois bolsistas do PET-TI e dois professores da UFC - Campus Quixadá. A ordem de entrevista será definida pelos organizadores da seleção.

III - Terceira Etapa Apresentação Oral: cada candidato deverá realizar uma apresentação oral de **uma proposta de projeto relacionado a uma ou mais vertentes do PET: ensino, pesquisa e extensão**. O candidato deve escolher uma área e direcionar sua apresentação para a área escolhida. O tempo máximo de apresentação será 10 (dez) minutos e 5 (cinco) minutos para perguntas e o candidato poderá utilizar qualquer recurso audiovisual que julgar necessário. O PET disponibilizará computador e projetor. Caso deseje utilizar esses recursos, o candidato deverá entregar a apresentação para os petianos responsáveis pela seleção, 15 minutos antes do início das apresentações orais. A ordem de apresentação será definida pelos organizadores da seleção.

3.3 Em caso de um número excessivo de inscritos, a primeira e a segunda etapa serão

eliminatórias e os participantes serão informados por e-mail.

3.4 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (NP + (NA + NE) * 2 + IRA) / 6$$

Em que:

MF = Média Final

NP = Nota da prova escrita;

NA = Nota da apresentação oral;

NE = Nota da entrevista;

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico.

4.2 Os candidatos aprovados serão admitidos na ordem de classificação considerando a maior média.

4.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados, na seguinte ordem, os critérios de desempate abaixo relacionados:

1º Maior nota obtida na Entrevista;

2º Maior nota obtida na Apresentação Oral;

3º Maior nota obtida na Prova Escrita;

4º Candidato no menor semestre;

5º Candidato com maior idade.

5. CRONOGRAMA:

5.1 Período de Inscrição: 04 de março a 10 de março de 2020;

5.2 Período de seleção: 11 de março a 18 de março de 2020.

Cronograma de seleção e divulgação de resultados: ¹

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATA	RESULTADO
Primeira Etapa	Prova Escrita	11/03/2020	14/03/2020
Segunda Etapa	Entrevista	16/03/2020 - 17/03/2020	17/03/2020
Terceira Etapa	Apresentação Oral	18/03/2020	18/03/2020

¹ Em caso de alterações de datas, os inscritos serão comunicados por e-mail.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado da seleção será divulgado no site do PET TI e por e-mail. Os selecionados deverão

comparecer à sala do PET TI, até o dia 23 de março de 2020 (segunda-feira), às 15:30, para assinarem o termo de compromisso.

6.1 Os alunos selecionados deverão trazer a documentação especificada abaixo no formato impresso e escaneado. Os alunos poderão acessar os documentos necessários para a inscrição na bolsa através do link: <http://bit.ly/docselecaopetti>.

- Termo de Compromisso - Aluno
- Declaração Negativa de Bolsa
- Declaração de Não Acumulação de Atividades Extracurriculares

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);

7.2 Os alunos bolsistas terão direito a certificado de participação no PET após o evento do seu desligamento;

7.3 Os alunos bolsistas do PET TI estarão subordinados ao regimento interno do grupo PET TI;

7.4 Os alunos bolsistas não poderão estar vinculados a outro programa de ensino, pesquisa ou extensão, ainda que voluntário;

7.5 Os alunos que acumularem duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET Conexões de Saberes serão desligados da bolsa;

7.6 Os bolsistas têm direito a 45 dias de férias no Programa que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de férias escolares, exceto em relação aos 45 dias de férias do Programa.



Professora Dra. Carla Ilane Moreira Bezerra
Tutora do PET/Conexões de Saberes - TI Quixadá

Quixadá, 05 de março de 2020.